

INICIATIVA
Prefeito José Ribeiro F. Júnior
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Ribeiro F. Júnior
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 01/03/2002

bis
Visto

Lei N.º 1087

De 13 de março de 2002

CRIA O CORAL MUNICIPAL TOM JOBIM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica criado o Coral Municipal “Tom Jobim”.

Parágrafo único. O Coral ao qual se refere este artigo, está vinculado a Sub-Secretaria de Cultura da Secretaria de Educação deste Município, e não representará nenhum ônus a mais na folha de pagamento desta Edilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de março de 2002;
180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSE RIBEIRO FARIA JÚNIOR

Prefeito